

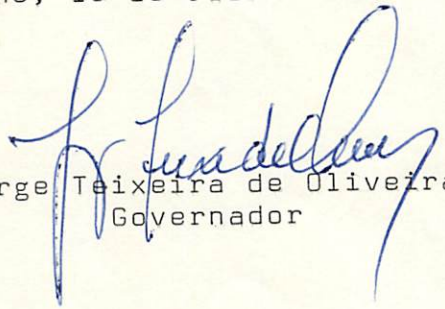


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.342 DE 19 DE JULHO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Concede afastamento ao servidor LUIZ FERNANDO ROSA FREITAS, Técnico em Assuntos Educacionais NS 16, pertencente a Tabela permanente do Governo do Estado de Rondônia, a disposição da Delegação do MEC, para se deslocar á cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 29 de julho de 1983, com o objetivo de prestar concurso para o Curso de Pós Graduação na Universidade de São Paulo a nível de Mestrado em Educação Física. ✕

Porto Velho, 19 de Julho de 1983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 374 do dia 25/07/83
Fátima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.341 DE 19 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Concede afastamento ao servidor LUIZ FERNANDO ROSA FREITAS, Técnico em Assuntos Educacionais NS12, pertencente a Tabela permanente do Governo do Estado de Rondônia, a disposição da Diretoria do MEC, para se deslocar à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 28 de julho de 1983, com o objetivo de prestar concurso para o Curso de Pós Graduação na Universidade de São Paulo a nível de Mestrado em Educação Física.

Porto Velho, 18 de Junho de 1983.

Josefa Teixeira de Oliveira
Governador